



TAPURAH

PREFEITURA

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que **autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, Campus Avançado Lucas do Rio Verde, e com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do IFMT – FUNADIF.**

O convênio tem como objetivo a oferta do **Curso Técnico em Qualidade**, com carga horária de 816 horas e oferta de 50 vagas destinadas a moradores do Município, contribuindo para a **qualificação profissional da população e o fortalecimento da agroindústria regional.**

A iniciativa busca ampliar o acesso ao ensino técnico e profissionalizante, promovendo o desenvolvimento econômico e social do Município, em especial mediante a formação de mão de obra qualificada para atender às demandas do setor produtivo local.

Diante da relevância social e econômica da proposta, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

ALVARO

GALVAN:01

497785979

Assinado de forma
digital por ALVARO
GALVAN:01497785979
Dados: 2026.03.13
15:30:27 -04'00'

ÁLVARO GALVAN
Prefeito de Tapurah



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017, DE 13 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE E COM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – FUNADIF, PARA OFERTA DO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ÁLVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe a edição da seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, e com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, visando à execução do Projeto de Ensino denominado “Curso Técnico em Qualidade – Modalidade Híbrida”, destinado à qualificação profissional de munícipes.

Art. 2º O convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a oferta de 50 (cinquenta) vagas no Curso Técnico em Qualidade, com carga horária de 816 (oitocentas e dezesseis) horas, em modalidade híbrida, com atividades presenciais e a distância.

Art. 3º Para execução do convênio, o Município poderá repassar recursos financeiros à FUNADIF no valor de até R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinados ao custeio das atividades previstas no plano de trabalho.

§1º Os recursos referidos no caput serão utilizados conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso estabelecidos no convênio.



TAPURAH

PREFEITURA

§2º A gestão administrativa e financeira dos recursos repassados caberá à FUNADIF, responsável também pela prestação de contas na forma da legislação vigente.

Art. 4º Constituem obrigações do Município, entre outras previstas no convênio:

- I – realizar o repasse dos recursos previstos nesta Lei;
- II – disponibilizar espaço físico adequado no Município para realização das atividades presenciais;
- III – organizar e custear o processo seletivo dos estudantes, em articulação com o IFMT;
- IV – garantir a logística necessária ao transporte dos estudantes para atividades práticas quando realizadas fora do Município.

Art. 5º O prazo de vigência do convênio será de até 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação aplicável.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALVARO

GALVAN:0149

7785979

Assinado de forma

digital por ALVARO

GALVAN:01497785979

Dados: 2026.03.13

15:30:43 -04'00'

ÁLVARO GALVAN

Prefeito de Tapurah